



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 446/2025

DESCOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ASSEICEIRA foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EX-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - ESPAÇO DO CIDADÃO - Rua Marcelo Caetano, nº 23 Asseiceira; 2305-101 ASSEICEIRA TMR

Secção de voto n.º 2 – ESPAÇO COWORK DA LINHACEIRA (antigo Jardim de Infância) - Rua Conde Nova Goa – Linhaceira; 2305-114 ASSEICEIRA TMR

Secção de voto n.º 3 - EX-EB1 SANTA CITA - Rua Dr. Oliveira Salazar - Santa Cita; 2305-123 ASSEICEIRA TMR

Secção de voto n.º 4 - SALÃO DA IGREJA DOS PASTORINHOS – Pastorinhos; 2305-108 ASSEICEIRA TMR

Secção de voto n.º 5 - EX-EB1 RODA GRANDE - Rua 1º de Dezembro – Roda Grande; 2305-121 ASSEICEIRA TMR

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR